



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 344 DE 9 DE OUTUBRO DE 2023**

Altera a composição do Comitê Ministerial de Defesa dos Direitos das Vítimas (CMDD-Vítimas).

**A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, II, e §§ 3º, 4º, 5º, 6º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo 19.00.81522.0003168/2022-39, RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos XIV, XVI e XVIII do art. 2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 178, de 10 de junho de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....  
.....

XIV – VINÍCIUS GAHYVA MARTINS, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e RENEE DO Ó SOUZA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, para atuarem, respectivamente, como titular e adjunto;

.....  
XVI – ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI, Promotora de Justiça e Coordenadora do Centro Estadual de Apoio às Vítimas - Casa Lilian do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

.....  
XVIII – RICARDO ALEX ALMEIDA LINS, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba;

.....  
§ 1º.....  
....." (NR)

Art. 2º Incluir o inciso XLII ao art. 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 178, de 10 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

"Art. 2º.....

XLII – MELISSA CACHONI RODRIGUES, Promotora de Justiça do Ministério

Público do Estado do Paraná.

§ 1º.....

....." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de outubro de 2023.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS